

UNIVERSIDADE ANHANGUERA/UNIDERP – UNIVERSIDADE DE CUIABÁ/UNIC
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2022.1 – MEDICINA
ADITIVO AO EDITAL – PROVA ON-LINE

Os Reitores da **Universidade Anhanguera - UNIDERP**, com sede em Campo Grande/MS, e da **Universidade de Cuiabá - UNIC**, com sede em Cuiabá/MT, tornam público o Aditivo ao Edital de Abertura de Inscrições para o **Processo Seletivo Unificado 2022.1 – Medicina (PSU 2022.1)**, com orientações específicas sobre a realização da Prova On-line.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 São responsabilidades exclusivas do candidato:

1.1.1 O conhecimento das “[Orientações para Realização da Prova Online](#)” – documento publicado na página do processo seletivo no *site* da Strix Educação.

1.1.2 O conhecimento das normas do processo seletivo publicadas no Edital de Abertura de Inscrições, seus Aditivos, nos Comunicados ou nas Notas Públicas.

1.1.3 Dispor dos recursos necessários à realização das provas: equipamentos, softwares, conexão de internet e local adequado.

1.2 **NÃO HAVERÁ SUPORTE DURANTE A REALIZAÇÃO DAS PROVAS, O CANDIDATO DEVERÁ REALIZAR O SIMULADO NA PLATAFORMA ENTRE OS DIAS 03 E 10/12/2021 (ATÉ AS 11h59) PARA DIRIMIR QUAISQUER DÚVIDAS.**

1.2.1 EM CASO DE DÚVIDAS DURANTE A REALIZAÇÃO DO SIMULADO O CANDIDATO DEVE BUSCAR O SUPORTE DA STRIX EDUCAÇÃO PELO WHATSAPP [\(71\)3035-4300](tel:7130354300) OU PELO E-MAIL suporte@strixeducacao.com.br.

1.3 AS PROVAS SERÃO APLICADAS SEGUINDO O HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA.

1.4 O acesso à plataforma de provas online, tanto para realização do SIMULADO quanto para realização das PROVAS, será da seguinte forma:

Link: <https://strixeducacao.provafacilnaweb.com.br/processoseletivo/logincandidate/>

Usuário: CPF do(a) candidato(a) (apenas números)

Exemplo: 100.100.100-99

Login: 10010010099

Senha: data de nascimento (apenas números)

Exemplo: 10/10/2002

Senha: 10102002

2. APLICAÇÃO DAS PROVAS

2.1 As provas serão aplicadas em formato *online*, por meio da plataforma disponibilizada pela **Strix Educação**, no dia **11/12/2021**.

2.2 As provas serão disponibilizadas conforme a seguir:

2.2.1 Prova de Redação: **Início às 14h e término às 15h20.**

2.2.2 Intervalo: **15h20 às 15h25** – este intervalo pode ser utilizado para ida ao sanitário.

2.2.3 Prova Objetiva: **Início às 15h25 e término às 18h55.**

2.2.4 Após o intervalo, caso a Prova Objetiva não esteja disponível para acesso, o candidato deve clicar em **F5** para atualizar a sua página. Se, ainda assim, a Prova Objetiva não for disponibilizada, deverá sair da plataforma e realizar um novo *login*.

2.3 Para realizar a Prova de Redação o candidato disporá de 1h20 (uma hora e vinte minutos).

2.4 Para realizar as provas objetivas o candidato disporá de 3h30 (três horas e trinta minutos).

- 2.5** O acesso dos candidatos à plataforma de realização das provas será das 13h30 às 14h.
- 2.5.1 Após o horário marcado para o início de cada prova, o candidato terá uma tolerância de 30 (trinta minutos) para iniciar a sua avaliação. Finalizado este prazo, não será possível acessar a prova.
- 2.5.2 O HORÁRIO PREVISTO PARA O ENCERRAMENTO DE CADA PROVA NÃO SERÁ MODIFICADO, INDEPENDENTEMENTE DO HORÁRIO EM QUE O CANDIDATO TENHA INICIADO A SUA AVALIAÇÃO.
- 2.6** Depois de responder cada questão o candidato deve verificar se a resposta foi enviada corretamente, o quadrículo correspondente ficará na cor verde.
- 2.7** O candidato poderá acompanhar o tempo de prova pelo cronômetro disponibilizado na plataforma.
- 2.8 Para realizar as provas, o candidato deverá dispor de um computador (*notebook* ou *desktop*) com câmera e microfone integrados e em perfeito funcionamento; de link de internet com, pelo menos, 10 MBS (recomendamos utilizar conexão via cabo), Sistema Operacional Windows 7, 8, 8.1 ou 10, navegador Google Chrome ou Mozilla Firefox – em versão atualizada.**
- 2.8.1 No período de 03 a 10/12/2021 – até as 11h59, o candidato terá acesso a uma versão de teste da plataforma para que possa verificar a compatibilidade de seu dispositivo (*notebook* ou *desktop*) e de sua conexão com a internet, bem como para se familiarizar com a plataforma.
- 2.8.2 PARA A REALIZAÇÃO DO SIMULADO E DAS PROVAS É INDISPENSÁVEL DISPOR DO PROGRAMA *SEB – SAFE EXAM BROWSER* (“NAVEGADOR SEGURO”) EM VERSÃO 3.3.0 – veja as “Orientações para Realização da Prova Online”.
- 2.8.3 A plataforma de provas online dispõe de mecanismo de gravação e monitoramento, sendo realizado durante toda a prova o reconhecimento facial do candidato.
- 2.8.4 Não será permitida a realização de qualquer das provas em *smartphones, tablets*, ou qualquer outro dispositivo que não os indicados no item 2.8 .
- 2.9** Não serão aplicadas as provas em datas ou horários diferentes do determinado neste Edital.
- 2.10** Será realizada comparação das imagens do candidato coletadas durante a prova com as imagens do documento de identificação do candidato convocado para fins de verificação de autenticidade.
- 2.11** Toda a avaliação será gravada, assim como as comunicações entre a equipe responsável pela aplicação e os candidatos. Haverá, ainda, monitoramento da tela do computador utilizado pelo candidato.
- 2.12 O ambiente em que o candidato irá realizar as provas deve ser considerado como uma sala de provas de uma aplicação presencial: confortável, bem iluminado, arejado, silencioso e sem qualquer tipo de interferência ou comunicação com terceiros, devendo o candidato estar só, sob pena de eliminação do certame.**
- 2.12.1 Água e lanches leves (biscoitos, chocolate etc.) são permitidos, devendo estar ao alcance do candidato desde o início da prova, para evitar o seu deslocamento durante a realização das provas. Água deve ser acondicionada em recipiente transparente ou garrafa sem rótulo e lanches não poderão estar dentro de embalagens.
- 2.13** O candidato poderá utilizar UMA folha de papel e caneta, feita de material transparente, exclusivamente para rascunho das questões que exigirem cálculos. A critério do aplicador, pode ser solicitado ao candidato a apresentação desse rascunho para fins de conferência do seu conteúdo, o que deverá ser imediatamente atendido, sob pena de eliminação do processo seletivo.
- 2.14** A identificação de eventuais plágios, cópias ou utilização de textos padronizados na Prova de Redação implicará a eliminação do candidato do processo seletivo.
- 2.15** As provas serão realizadas com gravação automática, evitando a perda das respostas em situações de falta de energia ou queda de conexão com a internet, desde que tenham sido salvas antes da perda de conexão.
- 2.15.1 O candidato **NÃO** pode forçar a sua desconexão da plataforma de realização das provas ou simular queda de energia ou perda de conexão com a internet, sob pena de ser considerado desistente e ser eliminado do processo seletivo. A plataforma de dispõe de mecanismos de auditoria de *log* para identificação destas ocorrências.
- 2.15.2 Será aceita, no máximo, uma perda de conexão. Essa perda de conexão, sujeita a verificação, não poderá ser superior a 3 (três) minutos, sob pena de eliminação do candidato – seja no momento de realização da prova seja em momento posterior, através da auditoria de aplicação.

2.15.3 Seja qual for o motivo alegado, não haverá reposição de tempo.

2.16 É vedada a conexão do dispositivo com mais de um monitor ou projetor, bem como a utilização de softwares ou programas de acesso remoto.

2.17 Em caso de suspeita de irregularidade, poderá ser negado novo login ao candidato e determinada a sua eliminação do processo seletivo.

2.18 A **Universidade Anhanguera - UNIDERP**, a **Universidade de Cuiabá - UNIC** ou a **Strix Educação** não se responsabilizarão por problemas de ordem técnica dos aparelhos eletrônicos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas no fornecimento de energia, procedimentos indevidos do participante e/ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados do participante ou a correta realização das provas.

2.19 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas.

2.20 A Redação não poderá conter qualquer sinal, palavra ou marca que as identifique. A detecção de qualquer indicio de identificação acarretará a anulação da prova e a eliminação do candidato do Processo Seletivo.

2.21 As instruções para responder às provas, assim como as instruções deste **Aditivo ao Edital** e as **“Orientações para Realização da Prova Online”**, incorporam-se às normas deste Processo Seletivo, sendo imperiosa a sua leitura pelo candidato, razão pela qual será eliminado o candidato que as descumprir.

2.22 O(A) candidato(a) que possuir cabelo longo deverá estar com o cabelo preso, deixando as orelhas à vista.

2.23 Independentemente de outros critérios já mencionados, o candidato será sumariamente eliminado do Processo Seletivo se:

2.23.1 lançar mão de meios ilícitos para execução das provas;

2.23.2 perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores;

2.23.3 afastar-se do ambiente de realização das provas fora do intervalo estabelecido;

2.23.4 não tiver comprovada a autenticidade da realização das provas depois da comparação biométrica das imagens coletadas/gravadas durante a realização das provas com as imagens coletadas para a matrícula ou com a fotografia do seu documento de identificação. Independente das medidas judiciais cabíveis;

2.23.5 descumprir as instruções contidas nas provas;

2.23.6 for surpreendido por membro da equipe de aplicação das provas, seja pela observação no momento de realização das provas, seja pela análise posterior das gravações, portando ou utilizando:

2.23.6.1 aparelhos eletrônicos de qualquer tipo, tais como: telefones celulares ou fixos, rádios, mp3, iPod, tablets, máquinas calculadoras ou similares, agenda eletrônica, palmtop, pen drive, receptor, gravador, “token” utilizado para realizar transações bancárias, pagers, ponto eletrônico, dispositivos com câmeras filmadoras, radiotransmissores etc.;

2.23.6.2 anotações em papéis que não o rascunho permitido, tais como bilhetes, lembretes, dicas;

2.23.6.3 livro(s), apostila(s) ou qualquer documento para consulta.

2.23.7 realizar pesquisa na internet por qualquer dispositivo ou se comunicar com terceiros, de qualquer forma, durante a realização das provas.

2.23.8 tiver o aparelho celular acionado, mesmo que seja o alarme.

2.23.9 apresentar comportamento incompatível com a realização das provas como:

2.23.9.1 desviar excessivamente o olhar da tela do seu computador;

2.23.9.2 comunicar-se, de qualquer forma, com terceiros durante a realização das provas;

2.23.9.3 não estar em ambiente adequado para realização de provas;

2.23.9.4 estar deitado ou em posição inadequada para realização de uma prova.

2.23.10 for constatado, a qualquer tempo, por investigação policial ou não, por meio eletrônico, estatístico ou visual, ter se utilizado de meios ilícitos ou não permitidos nos editais ou comunicados deste Processo Seletivo.

2.24 Não será permitida, implicando a eliminação do candidato, a utilização de protetor auricular, fone de ouvido, óculos escuros, boné, chapéu, máscara de qualquer tipo ou outro adereço ou equipamento que, durante a realização das provas, dificulte a correta identificação do candidato.

2.25 A **Universidade Anhanguera - UNIDERP**, a **Universidade de Cuiabá - UNIC** ou a **Strix Educação** não se responsabilizam:

2.25.1 pela conexão de internet ou pelo compartilhamento de banda larga no local de provas escolhido pelo candidato.

2.25.2 pela ausência ou interrupção do fornecimento de energia elétrica no local de provas escolhido pelo candidato.

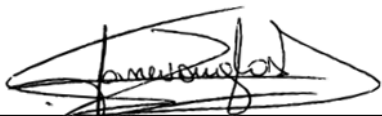
2.25.2.1 Em caso de utilização de *notebook*, o candidato deve certificar-se de que o seu dispositivo possui energia suficiente para realização das provas, sendo altamente recomendado que já esteja com o carregador instalado e ligado à rede elétrica.

2.25.3 pela configuração dos computadores utilizados pelos candidatos durante a realização de suas provas (***notebook* ou *desktop***), bem como pela instalação do Programa SEB - Safe Exam Browser ou pelo não funcionamento correto do microfone e câmera do dispositivo do candidato.

2.25.4 por qualquer custo com operadoras de telefonia ou provedores de internet para realização das provas.

2.25.5 por despesas com deslocamentos, viagens ou estadias dos candidatos para realização das provas deste Processo Seletivo.

Campo Grande - Cuiabá, 03 de dezembro de 2021



Tanel Douglas Alves Bitencourt
Reitor da Universidade Anhanguera - UNIDERP



Maria Angélica Motta da Silva Esser
Reitora da Universidade de Cuiabá – UNIC